



Ponte de Lima

EDITAL

___**Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 7 de julho de 2026 e aprovada a 29 de julho de 2026. _____

___Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 29 de julho de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ponte de Lima

Ata nº 14/2026

Divisão Administração Geral

Reunião de 7 de julho de 2026

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: de 7 de julho de 2026
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Dr.ª Lúcia Maria Sousa Soares Pereira
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
Eng. Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
FALTAS:
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezassete horas e vinte minutos
Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Ana Filipa Dantas
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo.....13.533.041,57Euros
OBS: A Ata foi aprovada por minuta




___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs que a reunião ordinária pública agendada para o dia 28 de julho fosse adiada para o dia 29 de julho, à mesma hora e no mesmo local, bem como que, durante o mês de agosto, se realizasse apenas uma reunião ordinária pública, no dia 11 de agosto, igualmente à mesma hora e no mesmo local. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para apresentar um Voto de Louvor como forma de reconhecimento e apreço ao Dr. João Miguel dos Santos Gonçalves pela forma exemplar, competente e dedicada com que exerceu as funções de Diretor-Geral da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Henrique Soares, atleta de Jiu-Jitsu, natural de Ponte de Lima, pela conquista da Medalha de Ouro, no Portugal Grand Slam 2026, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Paulo Silva, atleta limiano da SPAC-BTT, pela conquista do título de Campeão Nacional de Duetlo, no escalão 55-59 anos, alcançado no I Duetlo de Mação, voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Gabriel Fernandes, atleta limiano, pela conquista da Medalha de Ouro/Campeão Europeu em C1 Júnior Short Race, no Campeonato da Europa de Maratona de Canoagem 2026, voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. ____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Gabriel Fernandes, atleta limiano, pela conquista da Medalha de Prata/Vice-

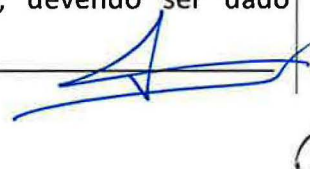
Campeão Europeu em C1 Júnior Long Race, no Campeonato da Europa de Maratona de Canoagem 2026, voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

____O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Rui Duarte Lacerda, atleta limiano, pela conquista da Medalha de Prata/Vice-Campeão Europeu em C1 Sénior Short Race, no Campeonato da Europa de Maratona de Canoagem 2026, voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

____O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Rui Duarte Lacerda, atleta limiano, pela conquista da Medalha de Prata/Vice-Campeão Europeu em C1 Sénior Long Race, no Campeonato da Europa de Maratona de Canoagem 2026, voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

____O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Ricardo Coelho, atleta limiano, pela conquista da Medalha de Bronze em C1 Sénior Long Race, no Campeonato da Europa de Maratona de Canoagem 2026, voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____

____O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Rui Duarte Lacerda, atleta limiano, pela conquista da Medalha de Prata/Vice-Campeão Europeu em C2 Sénior Short Race, no Campeonato da Europa de Maratona de Canoagem 2026, voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. _____



____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Ricardo Coelho, atleta limiano, pela conquista da Medalha de Prata/Vice-Campeão Europeu em C2 Sênior Short Race, no Campeonato da Europa de Maratona de Canoagem 2026, voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto, devendo ser dado conhecimento. ____

____ **Intervenção dos Vereadores:** _____

____ Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “No seguimento das questões que me têm sido colocadas por vários munícipes relativamente à não obtenção de resposta às reclamações apresentadas em fase de discussão pública do PDM, e sendo indiscutível que devido ao elevado número de reclamações é humanamente impossível fazê-lo em tão curto espaço de tempo, questiono: Em que fase se encontra o processo de análise? Tem alguma previsão para conclusão? Já foram enviadas às entidades todas as reclamações que necessitam de parecer? Já responderam? Quando termina o prazo para o fazerem? Com a aprovação da suspensão do PDM por 180 dias, prazo que terminou a 4 de julho, o PDM aprovado em 2005 está novamente em vigor, certo? Caso sejam apresentados novos PIP, ou projetos de licenciamento, serão aceites e analisados? Essa informação vai ser tornada pública para que todos os limianos tenham as mesmas oportunidades?” _____

____ O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que todas as reclamações foram analisadas pelos serviços há mais de um mês, encontrando-se, contudo, ainda pendentes os pareceres e respostas das entidades competentes. Referiu que não é possível, nesta fase, comunicar individualmente aos interessados o resultado da apreciação das reclamações, uma vez que estas serão integradas no relatório de ponderação, o qual terá de ser submetido à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal. Só após essas aprovações poderá ser dada resposta aos reclamantes, sem prejuízo de a notificação individual não ser legalmente obrigatória, sendo obrigatória a publicação do relatório e da decisão final. Acrescentou que os prazos para emissão dos pareceres já se encontram ultrapassados, estando previsto, em termos gerais, um prazo de 20 dias para resposta. Informou ainda que já contactou a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e a Reserva Agrícola Nacional, solicitando maior celeridade na emissão dos respetivos pareceres. Explicou que, após a receção dessas respostas, será necessário um período estimado de cerca de um mês para introduzir e materializar no plano as alterações

decorrentes da ponderação efetuada. Concluída essa fase, o documento será submetido à apreciação da Câmara Municipal, sendo posteriormente solicitada a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal. Sublinhou que a conclusão do procedimento depende, nesta fase, da resposta das entidades externas consultadas. Mais esclareceu que, em consequência desta situação, se mantém em vigor o Plano Diretor Municipal anterior até à entrada em vigor do novo Plano Diretor Municipal. Assim, os pedidos de informação prévia que deem entrada durante este período e que não apresentassem viabilidade à luz da proposta do novo Plano Diretor Municipal serão recebidos e apreciados de acordo com o plano atualmente em vigor. Por último, informou que será promovida uma sessão de esclarecimento dirigida aos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, com vista à explicação da situação e dos seus efeitos. _____

____Do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: "A pedido de um munícipe questiono sobre a alteração da data da Feira quinzenal prevista para 7 de setembro. Dar nota do requerimento de informação sobre a utilização da designação de "Vila mais antiga de Portugal" e respetiva fundamentação histórica e documental, enviado a 25 de junho, que se anexa à presente ata como documento número cinco e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A demolição da Casa da Baldrufa constitui um acontecimento que merece esclarecimentos por parte do executivo municipal. Não se trata apenas de um edifício. Trata-se de um elemento da memória coletiva de Ponte de Lima, com reconhecido valor histórico e identitário. Mas aquilo que mais preocupa neste processo é a contradição entre o que foi dito nesta Câmara e o resultado a que hoje assistimos. Recordo que, na reunião de Câmara de 23 de janeiro de 2024, após as questões que coloquei sobre a Casa da Baldrufa, o Senhor Presidente afirmou que tinha entrado um projeto de loteamento, mas que "está previsto que a casa se mantenha", acrescentando ainda que o cruzeiro e a portada tinham sido oferecidos à Câmara Municipal. Recordo também que na Assembleia Municipal, designadamente em fevereiro deste ano, manifestámos a nossa preocupação face à situação. Ora, hoje, porém, a realidade é outra: a casa foi demolida. Por isso, gostaria de colocar três questões objetivas: 1. O que aconteceu entre janeiro de 2024 e julho de 2026 para que a solução então anunciada de manutenção da Casa da Baldrufa fosse abandonada e substituída pela sua demolição? 2. Que diligências concretas desenvolveu o Município, ao longo deste período, para procurar preservar o imóvel ou encontrar uma solução compatível com a sua manutenção? 3. Foi ponderado o exercício do direito de preferência ou a



promoção da classificação de interesse municipal da Casa da Baldrufa, atendendo ao seu valor patrimonial e às recomendações anteriormente existentes nesse sentido? Mas, mais importante do que discutir apenas o que aconteceu à Casa da Baldrufa é garantir que situações semelhantes não se repitam no futuro. Por essa razão, apresento uma Recomendação à Câmara Municipal, que se anexa à presente ata como documento número seis e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos, propondo cinco medidas concretas: I - a criação de um Inventário Municipal do Património Construído; II - um programa de classificação de interesse municipal; III - um observatório do património em risco; IV - um regulamento de salvaguarda patrimonial; V - a apresentação de um relatório anual sobre o estado do património do concelho. Tudo isto, porque a melhor homenagem que podemos prestar à Casa da Baldrufa não é apenas lamentar a sua perda. É garantir que o património histórico de Ponte de Lima tenha, no futuro, mais proteção, mais acompanhamento e mais respeito.” Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, apresentou uma reclamação pela não inserção na Ordem do Dia da proposta “Rede de Memória e Coesão das Freguesias”, apresentada a 23 de junho de 2026, que se anexa à presente ata como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. Continuou a sua intervenção, nos seguintes termos: “Acresce referir que: «O Tribunal Central Administrativo do Norte (TCAN) considerou que a recusa do Presidente da Câmara de Braga de incluir propostas dos vereadores da oposição na ordem de trabalhos das reuniões do executivo “constitui uma limitação à iniciativa política”», conforme notícia de “O Minho”, de 11 de maio de 2026, às 17h56.”

____ O Senhor Presidente, no uso da palavra, esclareceu que a alteração da feira prevista para o dia 7 de setembro será compensada pela realização de três feiras durante o mês de agosto, mantendo-se, em setembro, a feira agendada para o dia 21. Relativamente à resposta ao requerimento apresentado, informou que a mesma se encontra em análise pelos serviços técnicos competentes. Quanto à Casa da Baldrufa, referiu que, há vários anos, em momento muito anterior ao atual mandato, foi apresentado um pedido de classificação do imóvel, o qual veio a ser indeferido por se considerar que o edifício se encontrava descaracterizado, tanto no interior como no exterior. Acrescentou que foi igualmente apresentada uma proposta para a aquisição da propriedade, não tendo, contudo, sido possível alcançar acordo com o respetivo proprietário. No que respeita à eventual demolição do imóvel, informou que o assunto foi objeto de reflexão interna e que foi solicitado ao

proprietário que procedesse à realização dos necessários trabalhos de manutenção. Entretanto, foi apresentado um estudo integrado com vista à sua demolição, encontrando-se atualmente em análise um projeto de arquitetura. Por último, relativamente à proposta relacionada com a reclamação apresentada, esclareceu que a mesma se encontra igualmente em apreciação pelos serviços competentes. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por unanimidade** aprovar a ata da reunião realizada a 23 de junho de 2026, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – ALTLOTE 5/26 – LOCAL DA OBRA: RUA DO PINHAL – FREGUESIA DE FORNELOS E QUEIJADA - PROMOÇÃO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA A), DO N.º 2, DO ARTIGO 22.º, DO RJUE – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Obras Particulares, a 23 de junho de 2026, e **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes, submeter a proposta de alteração à licença relativa ao Alvará de Loteamento n.º 81/97, Processo de Loteamento n.º 30/95, referente ao Lote n.º 60, sito na Rua do Pinhal, da Freguesia de Fornelos e Queijada, a discussão pública de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 22.º do RJUE, na sua redação atual. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. A Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “À semelhança deste, têm sido aprovados ao longo dos últimos anos, vários projetos nos quais o promotor paga o valor correspondente pela não cedência de terreno a domínio público ou construção de parques de estacionamento. Como sabe, desde sempre alertei para o facto de que existe em vários pontos da vila pressão urbanística, falta de estacionamento e espaços verdes, sendo, a meu ver, um erro aceitar o pagamento de compensação monetária. Neste caso específico, o promotor solicita a alteração com vista ao aumento de 8 para 12 fogos, com uma área de



implantação que passa de 560 m² para 830 m², e área de construção de 1750 m² para 2480 m², ou seja, mais um piso. Ora, prevendo-se a utilização dos espaços envolventes por mais 4 famílias, aumentando a pressão no local, não me parece bem aceitar a não cedência a domínio público dos 383 m² pelo valor de 43.196,00€. Por isso, tendo em conta que a informação técnica é favorável à alteração, abstenho-me nesta votação.” O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:2513/26,2, 23-06-2026, relativa ao processo que foi enviado.” _____

____(03) OBRAS PÚBLICAS_____

____**3.1 – EMPREITADA DE “REPARAÇÃO DAS PLATAFORMAS DA TOTALIDADE DAS ECOVIAS DO RIO LIMA” - ABERTURA DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, DECISÃO DE CONTRATAR, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – APROVAÇÃO.** Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Esta é, sem dúvida, uma obra necessária; contudo, pelas fotos e mapa de quantidades não é perceptível se está prevista solução para a condução da linha de água e zonas submersas no troço entre a freguesia de Arcozelo e Brandara, que no mandato anterior foi alvo de proposta para alteração? Embora esta situação não resulte das intempéries, entendo que a não resolução é um erro, uma vez que continuará o referido troço a não poder ser utilizado. Por isso questiono: está ou não prevista intervenção nesse local? Tendo sido proposta a alteração do traçado da ecovia em 2025, e não tendo até ao momento sido executado, vai agora avançar?” O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a intervenção naquele troço não se encontra contemplada na empreitada em causa, designadamente por se tratar de uma obra objeto de financiamento cujo âmbito não inclui essa solução. Acrescentou que será necessário acompanhar a execução e os resultados dos trabalhos agora previstos, para, posteriormente, ser estudada e definida uma solução específica para o problema identificado no troço entre Arcozelo e Brandara e na Gandra. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 23 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos, o prazo de execução de 90 dias. Mais **deliberou por unanimidade** optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço enquanto único aspeto da execução do contrato, nos termos da alínea b) do n.º 1 do

artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, Eng.º Carlos Alberto Azevedo Lima; como vogais suplentes, os técnicos superiores, Eng.º Diogo Esteves Taveira e Eng.º Armindo Brandão; designar como gestor do contrato, o Técnico Superior Eng.º João Pedro Coelho Pinto. _____

____(04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

____4.1 – FREGUESIA DE BEIRAL DO LIMA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “ALARGAMENTO E CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NA RUA DA CAPELA DE SANTA EULÁLIA” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 9 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 31.162,16€ (trinta e um mil cento e sessenta e dois euros e dezasseis cêntimos), à Freguesia de Beiral do Lima, destinada à obra de “Alargamento e Construção de Muro de Suporte na Rua da Capela de Santa Eulália”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

____4.2 - FREGUESIA DE BERTIANDOS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA AVENIDA DA IGREJA (EM 1232)” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 9 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 45.050,00€ (quarenta e cinco mil e cinquenta euros), à Freguesia de Bertlandos, destinada à obra de “Beneficiação da Avenida da Igreja (EM 1232)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

____4.3 - FREGUESIA DE CALVELO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO ENVOLVENTE À FONTE DAS GUISTOLAS” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 18 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 23.256,40€ (vinte e três mil duzentos e cinquenta e seis euros e quarenta cêntimos), à Freguesia de Calvelo, destinada à obra de “Requalificação do espaço envolvente à Fonte das Guistolas”, a



transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ 4.4 - FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “REPARAÇÃO DO PISO DA RUA DE MOLDES” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 17 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 5.787,60€ (cinco mil setecentos e oitenta e sete euros e sessenta cêntimos), à Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, destinada à obra de “Reparação do piso da Rua de Moldes”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ 4.5 - FREGUESIA DE REBORDÕES SOUTO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “REPARAÇÃO DA RUA DE NOSSA SENHORA DO AMPARO (CM 1262)” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 22 de maio de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 1.272,00€ (mil duzentos e setenta e dois euros), à Freguesia de Rebordões Souto, destinada à obra de “Reparação da Rua de Nossa Senhora do Amparo (CM 1262)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ 4.6 - FREGUESIA DE REBORDÕES SANTA MARIA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA DE NOSSA SENHORA DA EXPECTAÇÃO (EM 1260)” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 9 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 15.463,81€ (quinze mil quatrocentos e sessenta e três euros e oitenta e um cêntimos), à Freguesia de Rebordões Santa Maria, destinada à obra de “Beneficiação da Rede de Águas Pluviais na Rua de Nossa Senhora da Expectação (EM 1260)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ 4.7 - FREGUESIA DE ARDEGÃO, FREIXO E MATO – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À “AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA INFRAESTRUTURAS – ARTIGO INSCRITO NA

MATRIZ PREDIAL RÚSTICA SOB O ARTIGO N.º 247 ” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 100.000,00€ (cem mil euros), à Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, destinada à “Aquisição de Terreno para infraestruturas – artigo inscrito na matriz predial rústica sob o artigo n.º 247, da Freguesia de Ardegão, Freixo e Mato”, a transferir mediante a apresentação da respetiva escritura de compra e venda. _____

4.8 - FREGUESIA DA FEITOSA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA A APOIAR AS DESPESAS COM O “PASSEIO ANUAL SÉNIOR” REALIZADO NO DIA 28 DE MAIO DE 2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos do Serviço de Educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 25 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), à Freguesia da Feitosa, destinada a custear despesas com o “Passeio Anual Sénior”, realizado no dia 28 de maio de 2026. _____

4.9 - FREGUESIA DA FORNELOS E QUEIJADA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DOS CAMPINHOS” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 24 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 17.702,27€ (dezassete mil setecentos e dois euros e vinte e sete cêntimos), à Freguesia de Fornelos e Queijada, destinada à obra de “Beneficiação da Rua dos Campinhos”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

4.10 - FREGUESIA DA GEMIEIRA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DE POUSADA” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 26 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 75.968,88€ (setenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito euros e oitenta e oito cêntimos), à Freguesia da Gemieira, destinada à obra de “Pavimentação da Rua de Pousada”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

4.11 - FREGUESIA DE NAVIÓ E VITORINO DOS PIÃES – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “EXECUÇÃO DE COMPORTA NA PONTE DO RIO NEVOINHO” –



APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 29 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira, até ao montante máximo de 10.017,00€ (dez mil e dezassete euros), à Freguesia de Navió e Vitorino dos Piães, destinada à obra de “Execução de comporta na Ponte do Rio Nevoinho”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos Serviços Técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

____(05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

____5.1 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TRANSPORTES ESCOLARES 2026/2027 – APROVAÇÃO DA MINUTA. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Atendendo ao aumento de custos com combustíveis, foram os presidentes da junta de freguesia abordados no sentido de perceber se o valor proposto cobre os custos gerais do serviço prestado?” O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os Presidentes das Juntas de Freguesia foram auscultados e que os valores de referência foram definidos em função das necessidades concretas de transporte, designadamente dos percursos a realizar, dos meios disponíveis em cada Junta de Freguesia — nomeadamente carrinhas ou autocarros — e da capacidade necessária para assegurar o transporte dos alunos abrangidos. Acrescentou que os valores atribuídos por quilómetro têm por base os montantes já praticados pelas Juntas de Freguesia no exercício anterior das mesmas competências, devidamente atualizados. Esclareceu ainda que o valor a atribuir é determinado em função do tipo de veículo utilizado, das características geográficas de cada percurso e do número de quilómetros que a respetiva Junta de Freguesia tem de percorrer diariamente para garantir o serviço, e não exclusivamente em função do número de crianças transportadas. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços de Educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 24 de junho de 2026, e deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Contrato Interadministrativo e respetivos Anexos A e I, para a delegação e exercício para a Junta de Freguesia, da competência a que se refere a alínea gg) do número 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, assegurando o transporte escolar dos alunos por delegação de competências relativas ao Transporte Escolar para o ano letivo 2026/2027. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação, aprovação e autorização da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea k) do número 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. _____

___5.2 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA (JARDIM DE INFÂNCIA) – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A 26 DE JUNHO DE 2026 DE AUTORIZAÇÃO DE VISITA À QUINTA DE PENTIEIROS NO DIA 6 DE JULHO DE 2026, COM ISENÇÃO DE TAXAS – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, nos termos e para os efeitos do disposto no número 3 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 26 de junho de 2026, de autorização da visita pela Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima à Quinta de Pentieiros, no dia 6 de julho de 2026, com isenção de taxas devidas ao Município.

___5.3 - PROPOSTA PARA A AQUISIÇÃO DE DUAS VIATURAS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – RELATÓRIO FINAL E MINUTA DO CONTRATO - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos da Secção de Património e Aprovisionamento, da Divisão Financeira e Patrimonial, a 23 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 148.º do CCP, adjudicando a “Aquisição de Duas Viaturas de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos”, à empresa Hidromaster – Conservação de Superfícies, Lda., pelo valor de 464.128,11€ (quatrocentos e sessenta e quatro mil cento e vinte e oito euros e onze cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor. Mais **deliberou por unanimidade**, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CCP, aprovar a minuta do contrato.

___5.4 – ASSOCIAÇÃO CONCELHIA FEIRAS NOVAS - SOLICITA A CEDÊNCIA A TÍTULO GRATUITO, NO ÂMBITO DAS FEIRAS NOVAS 2026, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE AS 8H00M DO DIA 25 DE AGOSTO E AS 23H59M DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2026, DO TERRADO DESTINADO À INSTALAÇÃO DOS DIVERTIMENTOS, BEM COMO DO TERRENO ADJACENTE AO LARGO DE S. JOÃO COM A COLOCAÇÃO DE PONTOS DE LUZ, ÁGUA E SANEAMENTO; NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE AS 8H00M DO DIA 7 DE SETEMBRO E 23H59M DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2026, DO TERRADO DO CENTRO HISTÓRICO DE PONTE DE LIMA, DA EXPOLIMA, INCLUINDO O RESTAURANTE PANORÂMICO; NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE AS 20H00M DO DIA 7 DE SETEMBRO E AS 23H59M DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2026 DO PAVILHÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE AS 14H00M DO DIA 11 DE SETEMBRO E AS 8H00M DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2026 DO ESTACIONAMENTO DO MERCADO MUNICIPAL; SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA A COLOCAÇÃO DA LOJA OFICIAL DAS FEIRAS NOVAS NO LARGO DE



CAMÕES NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 25 DE AGOSTO E O DIA 16 DE SETEMBRO DE 2026; SOLICITA A COLOCAÇÃO DOS CORETOS NO LARGO DE CAMÕES ENTRE OS DIAS 7 DE SETEMBRO A 16 DE SETEMBRO DE 2026; SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAR 2 PALCOS PARA O FESTIVAL DE FOLCLORE, CANTARES AO DESAFIO E FESTIVAL DE GAITAS NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ E NA EXPOLIMA ENTRE OS DIAS 10 DE SETEMBRO E 13 DE SETEMBRO DE 2026; AUTORIZAÇÃO PARA ESTACIONAMENTO/COLOCAÇÃO NO PASSEIO 25 DE ABRIL/LARGO DE CAMÕES DO CAMIÃO/PALCO DO GRUPO MUSICAL FUNÇÃO PUBLIKA E COLOCAÇÃO DE CAMARIM, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2026; SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA A PIROTECNIA MINHOTA UTILIZAR UM ESPAÇO NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE JARDINS DE PONTE DE LIMA EM ARCOZELO ENTRE OS DIAS 12 DE SETEMBRO E 15 DE SETEMBRO DE 2026 PARA EFEITOS DE PREPARAÇÃO E DESENVOLVIMENTO NA SESSÃO DE FOGO DE ARTIFÍCIO; SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAR OS PARQUES DE ESTACIONAMENTO DO NÁUTICO, ARNADO, PARQUE DA GUIA NORTE E SUL, PARQUE JUNTO AOS LIMIANOS PARA AUTOCARROS DE PASSAGEIROS, PARQUE EXPOLIMA, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE AS 14H00M DO DIA 11 DE SETEMBRO E AS 23H59M DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2026 E PARQUE JUNTO À ETAR PARA CARAVANAS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE AS 8H00M DO DIA 7 DE SETEMBRO E AS 14H00M DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o pedido, nos seguintes termos: autorizar a cedência a título gratuito, à Associação Concelhia das Feiras Novas, no âmbito das Feiras Novas 2026, no período compreendido entre as 8h00m do dia 25 de agosto e as 23h59m do dia 19 de setembro, do terrado destinado à instalação dos divertimentos, bem como do terreno adjacente ao Largo de S. João, com a colocação de pontos de luz, água e saneamento para os respetivos utilizadores; no período compreendido entre as 8h00m do dia 7 de setembro e 23h59m do dia 19 de setembro, do terrado do Centro Histórico de Ponte de Lima, da Expolima, incluindo o restaurante panorâmico; no período compreendido entre as 20h00m do dia 7 de setembro e as 23h59m do dia 16 de setembro, do Pavilhão de Feiras e Exposições; no período compreendido entre as 14h00m do dia 11 de setembro e as 8h00m do dia 15 de setembro, do estacionamento do Mercado Municipal. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a colocação da loja oficial das Feiras Novas no Largo de Camões no período compreendido entre o dia 25 de agosto e o dia 16 de setembro de 2026, com a isenção de taxas devidas ao Município; a colocação dos coretos no Largo de Camões, nos locais habituais entre os dias 7 e 16 de setembro de 2026, para efeitos de utilização pelas

bandas, com a isenção das taxas devidas ao Município; a colocação de 2 palcos para o festival de folclore, cantares ao desafio e festival de gaitas, na Praça da Igreja Matriz e na Expolima entre os dias 10 e 13 de setembro de 2026, com isenção de taxas devidas ao Município. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar o estacionamento/colocação no Passeio 25 de Abril/Largo de Camões, do camião/palco, do Grupo Musical Função Publika, bem como a colocação de um camarim de apoio, no dia 14 de setembro de 2026, com isenção das taxas devidas ao Município. Mais **deliberou por unanimidade** autorizar a Associação Concelhia das Feiras Novas a explorar os Parques de Estacionamento Náutico, Arnado, Parque da Guia Norte e Sul, Parque Junto aos Limianos para autocarros de passageiros, e da Expolima, no período compreendido entre as 14h00m do dia 11 de setembro e as 23h59m do dia 13 de setembro de 2026; do Parque junto à ETAR para Caravanas no período compreendido entre as 8h00m do dia 7 de setembro e as 14h00m do dia 15 de setembro de 2026. O Senhor Vereador Eng. Gonçalo Rodrigues não participou na discussão e votação deste ponto, declarando-se impedido. _____

___ 5.5 - ADENDA AO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL DE PONTE DE LIMA ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO DA MINUTA.

Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Tendo em conta os argumentos apresentados para a solicitação de mais um técnico, questiono com que periodicidade reúne o município com a entidade e se dessas reuniões obtém informações que permitam entender o que tem levado ao agravamento da situação de vulnerabilidade social, quais os fatores, faixas etárias e se o aumento da imigração tem influência neste âmbito?” O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o Município dispõe de um técnico superior responsável pelo acompanhamento, controlo e fiscalização da atividade desenvolvida pela Santa Casa da Misericórdia, o qual acompanha igualmente os processos em curso. Acrescentou que se tem verificado um aumento do número de situações de vulnerabilidade social, o que justifica a necessidade de afetação de mais um técnico ao serviço. Referiu ainda que os principais fatores identificados estão relacionados com a idade, a insuficiência de recursos financeiros e a precariedade das condições habitacionais, tratando-se, em geral, de situações de natureza social que exigem acompanhamento específico. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Saúde e Ação Social, da Divisão de



Educação, Cultura e Ação Social, a 26 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta relativa à Adenda ao Protocolo de Cooperação no âmbito da transferência de competências no domínio da Ação Social – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social de Ponte de Lima, celebrado a 27 de janeiro de 2023, entre o Município de Ponte de Lima e a Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima. _____

___ **5.6 – ADENDA AO PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO GACEL – GRUPO DE AÇÃO CULTURAL E ESTUDOS LIMIANOS - APROVAÇÃO DA MINUTA.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, do Serviço de Cultura, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 15 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta relativa à Adenda ao Protocolo de Descentralização Cultural, celebrado a 6 de junho de 2024, entre o Município de Ponte de Lima e Grupo de Teatro GACEL – Grupo de Ação Cultural e Estudos Limianos. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Sendo indiscutível a mais-valia da promoção de espetáculos nas freguesias no âmbito da descentralização da cultura, entendo que a mesma deveria ser ajustada e aperfeiçoada, ao nível do calendário, divulgação e promoção no sentido de alcançar mais público, motivando os grupos e todas as pessoas envolvidas na promoção, elaboração e montagem dos espetáculos. Relativamente ao valor a pagar, entendo também que o mesmo deveria ser aumentado, e que a redução de espetáculos não é suficiente para fazer face a todos os custos relacionados com figurinos, logística, atores, pelo que voto a favor com as recomendações anteriores.” _____

___ **5.7 – ADENDA AO PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO OS PEQUENOS ATORES DO LIMA – APROVAÇÃO DA MINUTA.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, do Serviço de Cultura, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 15 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta relativa à Adenda ao Protocolo de Descentralização Cultural, celebrado a 6 de junho de 2024, entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo de Teatro Os Pequenos Atores do Lima. _____

___ **5.8 – ADENDA AO PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO CASA DO POVO DE FREIXO – APROVAÇÃO DA MINUTA.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, do Serviço de Cultura, da Divisão de Educação, Cultura e Ação

Social, a 15 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta relativa à Adenda ao Protocolo de Descentralização Cultural, celebrado a 6 de junho de 2024, entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo de Teatro Casa do Povo de Freixo. _____

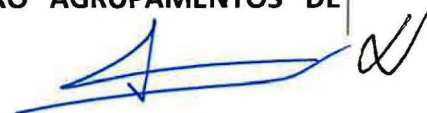
5.9 – ADENDA AO PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO ART'IN FACHA – APROVAÇÃO DA MINUTA. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, do Serviço de Cultura, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 15 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta relativa à Adenda ao Protocolo de Descentralização Cultural, celebrado a 6 de junho de 2024, entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo de Teatro Art'in Facha. _____

5.10 – ADENDA AO PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO UNHAS DO DIABO – APROVAÇÃO DA MINUTA. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, do Serviço de Cultura, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 15 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta relativa à Adenda ao Protocolo de Descentralização Cultural, celebrado a 6 de junho de 2024, entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo de Teatro Unhas do Diabo. _____

5.11 – ADENDA AO PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO ACORDA – APROVAÇÃO DA MINUTA. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, do Serviço de Cultura, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 15 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta relativa à Adenda ao Protocolo de Descentralização Cultural, celebrado a 8 de abril de 2025, entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo de Teatro Acorda. _____

5.12 – ADENDA AO PROTOCOLO DE DESCENTRALIZAÇÃO CULTURAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO DE TEATRO DUPLAFACE – APROVAÇÃO DA MINUTA. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, do Serviço de Cultura, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 15 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta relativa à Adenda ao Protocolo de Descentralização Cultural, celebrado a 6 de junho de 2024, entre o Município de Ponte de Lima e o Grupo de Teatro Dupliface. _____

5.13 – PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR DR. JOSÉ NUNO VIEIRA DE ARAÚJO – PERMANÊNCIA DE VIGILANTES DE SEGURANÇA NOS QUATRO AGRUPAMENTOS DE



ESCOLAS DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com dois votos a favor do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo e da Senhora Vereadora Eng.^ª Zita Fernandes e cinco votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Dr.^ª Lúcia Pereira, Eng.^º Carlos Lago, Eng.^º Gonçalo Rodrigues, rejeitar a proposta. O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a proposta apresenta uma insuficiência, designadamente por poder implicar uma duplicação de custos. Salientou ainda que o número de trabalhadores não docentes atualmente existente é superior ao rácio financiado pelo Ministério da Educação. Acrescentou que já existe o Programa Escola Segura, o qual assegura parcialmente esse tipo de acompanhamento, e sublinhou que as funções de vigilância no interior dos estabelecimentos de ensino competem ao pessoal não docente, cabendo a respetiva organização e gestão aos Diretores dos Agrupamentos de Escolas. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, salientou o seguinte: “A visão do executivo está desfasada com a realidade das escolas.” O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Senhores Vereadores Dr. Paulo Sousa, Dr.^ª Lúcia Pereira, Eng.^º Carlos Lago, Eng.^º Gonçalo Rodrigues, apresentaram declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número oito, e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Senhora Vereadora Eng.^ª Zita Fernandes, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Sendo este um assunto para o qual o PLMT chamou a atenção nos últimos anos, revelando-se inquestionável a necessidade de aumentar a vigilância, em particular, nas saídas das escolas e não devendo o município sobrepor-se às forças de segurança ou assumir responsabilidades que não lhe compete, entendo que o município poderia, em parceria com as direções dos agrupamentos de escolas encontrar um modelo de cooperação que permitisse aumentar a segurança e atuar de forma preventiva dentro dos recintos escolares, pelo que voto favoravelmente, sugerindo ainda que este assunto seja analisado e discutido no âmbito do conselho municipal de educação, onde todos os agentes com responsabilidade e competência nesta área têm lugar.” _____

___5.14 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 20 POSTOS DE TRABALHO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior da Secção de Recursos Humanos, da Divisão de Administração Geral, a 25 de junho de 2026, e **deliberou**

por unanimidade no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar, nos termos do disposto no artigo 30.º da LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura do procedimento concursal comum, para recrutamento de 20 Assistentes Operacionais, para assegurar a continuidade do serviço da Divisão de Ambiente e Espaços Verdes, tendo em vista a constituição de vínculos de emprego público a termo resolutivo certo. _____

___5.15 - PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TERMO INDETERMINADO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E A DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS (REF.ª A E REF.ª B, RESPECTIVAMENTE) - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior da Secção de Recursos Humanos, da Divisão de Administração Geral, a 26 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar, nos termos do disposto no artigo 30.º da LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura do procedimento concursal comum, para recrutamento de 2 Assistentes Técnicos – Referência A e Referência B, a fim de assegurar a continuidade do serviço da Divisão de Obras Particulares (referência A) e da Divisão de Estudos e Projetos (referência B), tendo em vista a constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado. _____

___5.16 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR – PROMOÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA – APROVAÇÃO. Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “Os benefícios não são muitos e para a maioria dos seniores do concelho nem se adequam, no entanto, é positiva a medida. Questiono, no entanto, com que entidades o município possui ou prevê celebrar protocolos ou acordos de cooperação previsto na alínea e) do art.º 3.º?” O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os protocolos ou acordos de cooperação previstos na alínea e) do artigo 3.º, poderão vir a ser celebrados, designadamente, com Juntas de Freguesia, associações e a Universidade Sénior. Acrescentou que, nesta fase, ainda não existem protocolos formalizados, uma vez que a respetiva celebração apenas será equacionada após a aprovação e entrada em vigor do regulamento. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar e submeter a proposta de Regulamento do Cartão Municipal Sénior a



consulta pública, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

___5.17 – PROPOSTA DE VENDA AO PÚBLICO DA PUBLICAÇÃO COMPOSTA POR 3 VOLUMES, “PONTE DE LIMA DO NEOLÍTICO À IDADE MÉDIA”, “PONTE DE LIMA NA IDADE MODERNA (SÉCULOS XV – XVIII)” E “PONTE DE LIMA NA ÉPOCA CONTEMPORÂNEA (SÉCULOS XIX – XX)” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Arquivo Municipal, do Serviço de Cultura, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 29 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de venda ao público da publicação “Ponte de Lima do Neolítico à Idade Média”, “Ponte de Lima na Idade Moderna (séculos XV – XVIII)” e “Ponte de Lima na Época Contemporânea (séculos XIX – XX)”, composta por três volumes, pelo preço unitário de 75,00€ (setenta e cinco euros). _____

___5.18 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA E O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO DA MINUTA. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Universidade Nova de Lisboa e o Município de Ponte de Lima. _____

___5.19 – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral, a 2 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais de Transporte de Passageiros. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. _____

___5.20 – CARTA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** retirar o assunto da ordem do dia. _____

___5.21 – PROCEDIMENTO DE PAGAMENTO DAS VISITAS – FUNDAÇÃO INATEL – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, do Serviço de Cultura, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 26 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** autorizar a adoção do procedimento proposto para as visitas já agendadas no âmbito do Projeto Longevidade+ e outras que venham a ser agendadas nesse ou outros programas análogos, considerando o relevante interesse público destas visitas, quer pelo significativo número de visitantes que representam, quer pelo impacto positivo na dinamização económica do Concelho de Ponte de Lima e na valorização das estatísticas da Rede de

Museus de Ponte de Lima, em geral, e do Centro de Interpretação e Promoção do Vinho Verde, em particular. _____

___5.22 – CONTINENTE – FESTA NA PRAÇA – CONTINENTE 2026 NOS DIAS 24 E 25 DE JULHO DE 2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral, a 2 de julho de 2026, e **deliberou por unanimidade** autorizar a colaboração do Município de Ponte de Lima na realização do evento "Festa na Praça - Continente 2026", a realizar nos dias 24 e 25 de julho de 2026, no Parque do Amado; autorizar a prestação dos apoios logísticos, técnicos e institucionais identificados na informação interna, através dos serviços municipais competentes, na medida das respetivas competências e disponibilidade operacional; determinar que os serviços municipais competentes promovam a instrução e tramitação de todos os procedimentos administrativos e de licenciamento legalmente exigíveis, designadamente os respeitantes à ocupação do espaço público, recinto improvisado, ruído, condicionamento de trânsito, segurança, proteção civil, higiene urbana, bem como quaisquer outros que se revelem necessários à realização da iniciativa; determinar que eventuais pedidos de isenção de taxas municipais sejam apreciados e decididos nos termos do Regulamento Municipal de Taxas e demais legislação aplicável, pela entidade competente; determinar que a entidade promotora assegure o cumprimento de todas as obrigações legais aplicáveis à realização do evento, designadamente as relativas à segurança, seguros obrigatórios, licenciamento das atividades e reposição do espaço público após a sua utilização. _____

___5.23 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A LIGA PORTUGUESA DE TROTE E GALOPE – APROVAÇÃO DA MINUTA. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Protocolo a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Liga Portuguesa de Trote e Galope. _____

___(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

___6.1 - ASSOCIAÇÃO CAIS DO LETHES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FÉRIAS PARA A INCLUSÃO – VERÃO 2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos do Serviço de Saúde e Ação Social, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 12 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), à Associação Cais do Lethes, destinado a custear despesas no âmbito do Programa de Férias para a Inclusão – Verão 2026. _____



___6.2 – GRUPO ETNO-FOLCLÓRICO DE REFOIOS DO LIMA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO DE ABERTURA – XVIII FESTIVAL NO DIA 1 DE AGOSTO DE 2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, do Serviço de Cultura, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 12 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), ao Grupo Etno-Folclórico de Refoios do Lima, destinado a custear despesas com a realização de sessão de abertura do XVIII Festival, que se realizará no dia 1 de agosto de 2026, a transferir mediante a apresentação de evidências da realização do evento, designadamente fotografias, cartazes ou outros elementos comprovativos. _____

___6.3 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA RECREATIVA DO RANCHO FOLCLÓRICO DA RIBEIRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS PARA REALIZAÇÃO DO 36.º FESTIVAL DE FOLCLORE NO DIA 6 DE JUNHO DE 2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, do Serviço de Cultura, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 17 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), à Associação Cultural Desportiva Recreativa do Rancho Folclórico da Ribeira, destinado a custear despesas com a realização do 36.º Festival de Folclore, no dia 6 de junho de 2026, a transferir mediante a apresentação de evidências da realização do evento, designadamente fotografias, cartazes ou outros elementos comprovativos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste mandato, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois esse é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às instituições, com verbas específicas, para cada uma saber com o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas.” _____

___6.4 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO EDUCATIVO DAS LAGOAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR AS DESPESAS NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO “XIV ABRAÇO AO RIO LIMA” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**

atribuir um subsídio à Associação de Pais do Centro Educativo das Lagoas, no montante de 1.070,60€ (mil e setenta euros e sessenta cêntimos), destinado a custear despesas com o fornecimento de refeições no âmbito do “XIV Abraço ao Rio Lima”.

___ 6.5 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA RECREATIVA DO RANCHO FOLCLÓRICO DA RIBEIRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DE DESLOCAÇÃO A FRANÇA DE PARTICIPAÇÃO NO FESTIVAL FOLCLÓRICO LOCAL SAINT CYR L'ÉCOLE PARIS NOS DIAS 22 A 25 DE MAIO DE 2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço da Educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 18 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), à Associação Cultural Desportiva Recreativa do Rancho Folclórico da Ribeira, destinado a custear despesas de deslocação de participação no Festival Folclórico Local Saint Cyr L'École Paris – França, nos dias 22 a 25 de maio de 2026, a transferir mediante a apresentação de evidências da realização do evento, designadamente fotografias, cartazes ou outros elementos comprovativos. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste mandato, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois esse é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às instituições, com verbas específicas, para cada uma saber com o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas.”

___ 6.6 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS GRUPOS DE TEATRO DO CONCELHO DE PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, do Serviço de Cultura, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 15 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de apoios financeiros aos grupos de teatro a seguir identificados, para o ano de 2026, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, nos seguintes termos: Grupo de Teatro Pequenos Atores do Lima, para as atuações teatrais o valor de 2.000,00€; para despesas de transporte e alimentação de elementos que colaboram no acolhimento de público no TDB, Auditório Rio



Lima, Festival Percursos da Música, concertos de Natal, exposições e eventos externos, o valor de 6.000,00€; Grupo de Teatro GACEL – Grupo de Ação Cultural e Estudos Limianos, para as atuações teatrais o valor de 2.000,00€; Grupo de Teatro DUPLAFACE – Companhia das Artes da Associação Cultural e Recreativa de Arcozelo, para as atuações teatrais o valor de 2.000,00€; Grupo de Teatro da Casa do Povo de Freixo, para atuações teatrais o valor de 2.000,00€; Grupo ARTINFACHA Associação Recreativa e Cultural, para as atuações teatrais o valor de 2.000,00€; Grupo de Teatro Unhas do Diabo – Associação Cultural, para as atuações teatrais o valor de 2.000,00€; e Grupo de Teatro Acorda – Associação Cultural, Ocupacional, Recreativa e Desportiva de Anais, para as atuações teatrais o valor de 2.000,00€.

6.7 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O BASKET CLUB LIMIENSE – APOIO À ORGANIZAÇÃO/REALIZAÇÃO DO EVENTO XI TORNEIO SUB12 VILA DE PONTE DE LIMA NO DIA 1 DE MAIO DE 2026 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 9 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Basket Club Limiense, respeitante ao apoio à Organização/Realização do evento “XI Torneio Sub12 Vila de Ponte de Lima”, no dia 1 de maio de 2026. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste mandato, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois esse é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às instituições, com verbas específicas, para cada uma saber com o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas.”

6.8 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O BATOTAS – CLUBE DE DESPORTOS RADICAIS DE PONTE DE LIMA – APOIO AO EVENTO “ROTA DOS SOLARES DA RIBEIRA LIMA (3.ª EDIÇÃO)” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 12 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato-Programa de

Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Batotas – Clube de Desportos Radicais de Ponte de Lima, respeitante ao apoio ao evento “Rota dos Solares da Ribeira Lima (3.ª Edição)”, no dia 25 de abril de 2026. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste mandato, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois esse é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às instituições, com verbas específicas, para cada uma saber com o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas.”

6.9 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E DESPORTIVA DE FORNELOS E QUEIJADA – APOIO ÀS DESLOCAÇÕES NO CAMPEONATO NACIONAL INATEL – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos do Serviço de Educação, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 15 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Fornelos e Queijada, respeitante ao apoio às deslocações no “Campeonato Nacional INATEL”, no dia 30 de maio de 2026. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste mandato, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois esse é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às instituições, com verbas específicas, para cada uma saber com o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas.”

6.10 - CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – APOIO À



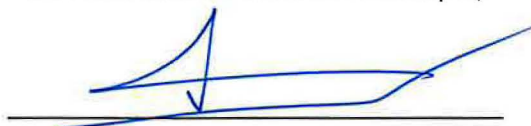
ATIVIDADE DESPORTIVA REGULAR 2026/2027 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, da Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, a 25 de junho de 2026, e **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante ao apoio à Atividade Desportiva Regular 2026/2027. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 5.º subsídio, desde o início deste mandato, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição. Deveria ser precisamente ao contrário do que acontece: o município deveria fazer contratos interadministrativos com as instituições para dar resposta às necessidades das pessoas, pois esse é a prioridade do serviço público. Entendemos que o caminho a seguir é atribuir mais autonomia às instituições, com verbas específicas, para cada uma saber com o que conta. Temos que garantir o financiamento previsível a cada uma destas entidades, de modo a serem vistas como organizações autónomas.” _____

___ **(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e vinte minutos. _____

___ Para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo



Ponte de Lima

Voto de Louvor

A Câmara Municipal de Ponte de Lima expressa o seu mais profundo reconhecimento e apreço ao Dr. João Miguel dos Santos Gonçalves pela forma exemplar, competente e dedicada com que exerceu as funções de Diretor-Geral da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE).

Ao longo do seu mandato, o Dr. João Miguel dos Santos Gonçalves distinguiu-se pela sua elevada competência técnica, rigor, sentido de missão e profundo compromisso com a educação pública, pautando sempre a sua atuação pelos mais elevados valores de integridade, responsabilidade e serviço ao interesse público.

No relacionamento institucional com o Município de Ponte de Lima revelou, de forma permanente, uma notável disponibilidade, proximidade e capacidade de diálogo, constituindo um parceiro de excelência na identificação de soluções para os desafios da educação no concelho. A sua abertura à cooperação institucional, aliada ao conhecimento profundo da realidade educativa, permitiu reforçar a articulação entre a administração educativa e o poder local, em benefício da comunidade educativa limiana.

Para além das suas reconhecidas qualidades profissionais, importa enaltecer as suas qualidades humanas, a sua capacidade de escuta, o respeito pelos diferentes agentes educativos e a forma serena e agregadora com que sempre desempenhou as suas funções, conquistando a estima e o respeito de todos aqueles com quem privou institucionalmente.

Com a cessação das suas funções como Diretor-Geral da DGEstE, a Câmara Municipal de Ponte de Lima considera ser de inteira justiça prestar público reconhecimento pelo relevante serviço prestado ao país e, em particular, pela colaboração institucional exemplar que manteve com o Município de Ponte de Lima.

Assim, a Câmara Municipal de Ponte de Lima apresenta um Voto de Louvor ao Dr. João Miguel dos Santos Gonçalves, testemunhando o seu sincero agradecimento pelo seu percurso ao serviço da educação e formulando votos das maiores felicidades pessoais e dos maiores sucessos para os desafios profissionais que venha a abraçar.

Mais delibera que o presente Voto de Louvor seja remetido ao homenageado e ao Ministério da Educação, como expressão do reconhecimento institucional do Município de Ponte de Lima.

Ponte de Lima, 2 de julho de 2026,

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Vasco Feraz



Ponte de Lima

Voto de Louvor

Henrique Soares, atleta de Jiu-Jitsu natural de Ponte de Lima, conquistou a medalha de ouro no Portugal Grand Slam 2026, prova organizada pela Federação Portuguesa de Jiu-Jitsu Brasileiro que decorreu a 4 de julho de 2026, na Nave Costa Pereira, em Matosinhos.

O atleta da equipa Focus Jiu-Jitsu venceu a medalha de ouro na categoria Masculino Adulto-Faixa Preta-Pesado (94,30kg).

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita o atleta Henrique Soares e apresenta um Voto de Louvor pela medalha de ouro conquistada no Portugal Grand Slam 2026.

Ponte de Lima, 04 de julho de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Ponte de Lima

PROPOSTA

Voto louvor

Ao atleta limiano Paulo Silva, da SPAC BTT, pela conquista do título de Campeão Nacional de Duetlo, no escalão 55-59 anos, alcançado no I Duetlo de Mação, realizado no dia 28 de junho de 2026, em Mação.

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita o atleta Paulo Silva e apresenta um Voto de Louvor pelo título de Campeão Nacional de Duetlo obtidos no I Duetlo de Mação.

Ponte de Lima, 04 de julho de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º



Ponte de Lima

PROPOSTA

Voto louvor

Aos atletas limianos, que em seguida são referidos, pelos resultados obtidos no Campeonato da Europa de Maratona de Canoagem, realizada de 25 a 28 de junho de 2026, Pitesti, na Roménia.

Gabriel Fernandes - Medalha de Ouro/Campeão Europeu em C1 Júnior Short Race

- Medalha de Prata/Vice-Campeão Europeu em C1 Júnior Long Race

Rui Duarte Lacerda – Medalha de Prata/Vice-Campeão Europeu em C1 Sénior Short Race

– Medalha de Prata/Vice-Campeão Europeu em C1 Sénior Long Race

Ricardo Coelho – Medalha de Bronze em C1 Sénior Long Race

Rui Duarte Lacerda e Ricardo Coelho – Medalha de Prata/Vice-Campeões Europeus em C2 Sénior Short Race

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita os atletas e apresenta um Voto de Louvor pelos resultados obtidos no Campeonato da Europa de Maratona de Canoagem 2026.

Ponte de Lima, 04 de julho de 2026

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz, Eng.º

REQUERIMENTO

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Digníssimo Senhor Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz:

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo, vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, vem, por este meio, na sequência da sessão da Assembleia Municipal realizada em 20 de junho de 2026, na qual foi apresentada pela bancada do PSD uma recomendação relativa ao uso da designação de “vila mais antiga de Portugal” por parte do Município, e considerando os esclarecimentos então prestados por V. Exa., requerer a V. Exa. a prestação dos seguintes esclarecimentos e informações:

1. Que seja indicada, de forma precisa, e disponibilizada a documentação mencionada por V. Exa. como estando acessível no portal comemorativo dos 900 anos do foral de Ponte de Lima, designadamente aquela que consubstancia os critérios invocados como tendo sido definidos por historiadores;
2. Que sejam identificados os autores dos referidos conteúdos, bem como a respetiva qualificação académica ou profissional e enquadramento institucional;
3. Que sejam explicitados os critérios históricos e metodológicos que sustentam a posição do Município quanto à utilização da designação de “vila mais antiga de Portugal”, em particular no que respeita à exclusão de outras localidades atualmente classificadas como vilas e detentoras de forais anteriores a 4 de março de 1125;
4. Que sejam apresentados os fundamentos históricos, documentais e científicos que suportam a justeza, o rigor e a legitimidade da referida designação;
5. Que seja esclarecida a razão pela qual a documentação invocada não se encontra efetivamente disponível para consulta no referido portal, não obstante ter sido indicada como acessível.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 25 de junho de 2026

O Vereador requerente,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD



RECOMENDAÇÃO

Recomendação pela Proteção, Salvaguarda e Valorização do Património Histórico e Arquitetónico do Concelho de Ponte de Lima

Considerando que:

- . a preservação do património construído constitui um dever das entidades públicas e um elemento fundamental da identidade coletiva das comunidades;
- . a valorização do património histórico contribui para a afirmação cultural do concelho, para a educação das gerações futuras e para a qualificação do território;
- . a recente demolição da Casa da Baldrufa suscitou legítimas preocupações junto da população relativamente aos mecanismos de proteção do património edificado existente no concelho;
- . na reunião da Câmara Municipal de 23 de janeiro de 2024, foi referido pelo Senhor Presidente que, no âmbito do loteamento então apresentado, estava prevista a manutenção da Casa da Baldrufa, circunstância que reforça a necessidade de esclarecimento e reflexão sobre os instrumentos municipais de salvaguarda patrimonial;

A presente recomendação visa a adoção das seguintes medidas:

1. Inventário Municipal do Património Construído

Proceder à elaboração ou atualização de um Inventário Municipal do Património Construído, identificando imóveis, conjuntos edificados, elementos arquitetónicos, espaços públicos e estruturas com relevante interesse histórico, arquitetónico, cultural ou identitário, independentemente da sua classificação nacional.

2. Programa Municipal de Classificação Patrimonial

Promover a identificação dos imóveis com valor patrimonial suscetíveis de classificação como Imóveis de Interesse Municipal, propondo um plano plurianual de classificação que permita dotar o concelho de instrumentos eficazes de proteção preventiva.

3. Observatório Municipal do Património em Risco

Criar um mecanismo permanente de monitorização do estado de conservação do património histórico concelhio, permitindo identificar situações de degradação, abandono ou risco de demolição e desencadear atempadamente as medidas consideradas adequadas.

4. Regulamento Municipal de Salvaguarda Patrimonial

Avaliar a elaboração de um regulamento municipal específico que estabeleça critérios de apreciação urbanística para intervenções em imóveis ou conjuntos de reconhecido valor

José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

RECOMENDAÇÃO

patrimonial, assegurando que operações de loteamento, reconstrução, ampliação ou demolição sejam precedidas de análise técnica adequada.

5. Relatório Anual sobre o Estado do Património

Apresentar anualmente à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal um relatório sobre o estado de conservação do património concelhio, ações de valorização realizadas, imóveis em risco identificados e medidas previstas para a sua proteção.

Conclusão

Ponte de Lima é uma das mais antigas vilas de Portugal e possui um património histórico, arquitetónico e paisagístico que constitui um ativo estratégico para o seu desenvolvimento.

Face ao exposto, a proteção do património não deve ser entendida como um obstáculo ao investimento ou à modernização do território, mas antes como uma condição para um desenvolvimento equilibrado, sustentável e respeitador da identidade local.

Mais importante do que lamentar a perda de património é criar instrumentos que impeçam novas perdas irreversíveis no futuro.

Assim, a presente recomendação não implica deliberação executiva imediata nem encargos financeiros. Constitui, acima de tudo, um exercício de clareza política, visão estratégica e responsabilidade institucional.

Ponte de Lima, 7 de julho de 2027

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

jnvieiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

RECLAMAÇÃO

Na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD, apresento a seguinte RECLAMAÇÃO pela não inclusão da proposta “Rede de Memória e Coesão das Freguesias”, na Ordem do Dia, tendo sido apresentada na reunião de Câmara do dia 23 de junho de 2026, um prazo que muito excede a antecedência mínima de “Cinco dias úteis”, tal como previsto na alínea a), ponto 1), art.º 53.º, Lei n.º 75/2013.

Ora, uma vez que é competência do senhor Presidente da Câmara Municipal “Estabelecer e distribuir a ordem do dia das reuniões”, como consta da alínea o), n.º 1, art.º 35.º, da já referida Lei n.º 75/2013, e essa “ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do respetivo órgão”, tal como consta da alínea a), ponto 1), art.º 53, também da referida Lei, há um dever do senhor Presidente da Câmara Municipal que está por cumprir e exige-se que cumpra a lei, pelo que se apresenta esta RECLAMAÇÃO.

Ora, há um trabalho a desenvolver pela oposição que deve ser respeitado, estando em causa o Direito de Participação, previsto no art.º 6.º da Lei n.º 24/98, de 26 de Maio, “Estatuto da Oposição”, daí a importância de ser cumprido o prazo previsto na lei de antecedência mínima de “Cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias”, constatando-se, deste modo, o incumprimento do poder – dever a que o senhor Presidente da Câmara Municipal está obrigado.

Acresce referir que é nosso entendimento que as propostas por nós enviadas têm tempo útil para ser analisadas pelos vereadores do CDS/PP, até porque excedem em muito o tempo 48 horas de antecedência com que as propostas para a Ordem do Dia para cada reunião são enviadas para serem analisadas e estudadas para uma tomada de posição consciente.

Neste âmbito, queremos registar que, de qualquer modo, o nosso caminho, o do PSD, é de prosseguir uma política construtiva, com a apresentação de propostas, de acordo com o nosso compromisso com os Limianos e consequentes sugestões e preocupações das pessoas e entidades com quem temos contactado, até porque nós, PSD, defendemos uma política séria e a sério.

Ponte de Lima, 7 de julho de 2026

O Vereador,



José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo

O Vereador da Câmara Municipal de Ponte de Lima, eleito pelo PSD

inviiradearaujo@cm-pontedelima.pt OU vieiradearaujo.josenuno@gmail.com

Declaração de Voto

Ponto 5.13 – Proposta PSD – Permanência de Vigilantes de Segurança nos quatro Agrupamentos de Escolas de Ponte de Lima

No âmbito da proposta apresentada pelo Vereador eleito pelo PSD, referente à permanência de vigilantes de segurança nos quatro Agrupamentos de Escolas de Ponte de Lima, importa, em primeiro lugar, tecer as seguintes considerações:

O Município de Ponte de Lima tem vindo, ao longo dos últimos anos, a desenvolver um trabalho consistente de apoio aos estabelecimentos de ensino, assegurando um reforço dos assistentes operacionais para além dos rácios legalmente definidos, contribuindo para uma maior capacidade de acompanhamento dos alunos, vigilância dos espaços escolares e resposta às necessidades diárias da comunidade educativa.

Paralelamente, importa recordar que a segurança nas escolas se encontra já enquadrada através do Programa Escola Segura, desenvolvido pelas forças de segurança, cuja atuação assenta na prevenção, sensibilização, vigilância e intervenção sempre que as circunstâncias o justifiquem. Trata-se de um programa especificamente vocacionado para a promoção de ambientes escolares seguros, em estreita articulação com os estabelecimentos de ensino.

Entende-se, por isso, que a contratação permanente de vigilantes privados para todos os agrupamentos poderá traduzir-se numa duplicação de meios e competências já assegurados por mecanismos públicos existentes, sem que tenha sido demonstrada, de forma objetiva, a insuficiência das respostas atualmente disponíveis.

Acresce que a implementação da medida proposta implicaria um acréscimo significativo e permanente da despesa municipal, associado à contratação dos serviços de vigilância, respetiva gestão contratual e acompanhamento operacional, não existindo qualquer mecanismo específico de financiamento por parte da Administração Central para suportar esse encargo.

Por outro lado, considera este Executivo que uma decisão desta natureza deve assentar numa avaliação técnica rigorosa da realidade existente em cada agrupamento escolar, designadamente através da análise das ocorrências registadas, da identificação de situações de risco efetivo e da aferição das necessidades concretas de cada estabelecimento de ensino. Sem esse diagnóstico prévio, corre-se o risco de aplicar uma solução uniforme a realidades distintas, sem demonstração da sua necessidade, eficácia ou proporcionalidade.

Em conclusão, a questão essencial não reside na contratação generalizada de vigilantes privados, mas antes na continuidade do investimento em medidas de prevenção, no reforço dos recursos humanos já existentes, na articulação permanente entre os Agrupamentos de Escolas, o Município



e as forças de segurança, bem como na promoção de uma cultura de cidadania, respeito e responsabilidade no contexto escolar. É nesse quadro que o Município continuará a desenvolver políticas orientadas para a promoção de ambientes escolares seguros, inclusivos e favoráveis ao sucesso educativo.

Face ao exposto, o Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP votam contra a proposta apresentada pelo PSD.

Ponte de Lima, 7 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal e Vereadores